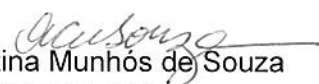


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2012, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS RIO BENEVENTE / RIO NOVO / PORTARIA AV. GUARAPARI E ALMOXARIFADO CENTRAL DA CESAN, NO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

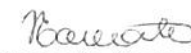
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Cláudia Contarato, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Mateus Rodrigues Casotti e Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 30/11/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciadas e apresentaram propostas as representantes das empresas **MTF – Construções e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Vinícius Pires da Silva; **Politec - Saneamento e Obras Ltda.** – Sra. Valéria Gomes Batista; **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.** – Sr. Artur Francisco de Alcântara Lima; **Rastro Construções Ltda.** – Sr. Bruno da Silva Carneiro; **Telt Engenharia Ltda.** – Sr. Hermínio Soares; **Villa Construtora Ltda.** – Sr. Anibal de Paula Ferreira; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Wânia Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habitação, a CPL considerou inabilitada a licitante **Rastro Construções Ltda**, por não ter apresentado o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da CESAN na especialidade 01.180.01 – Edificações ou Reforma de Edificações. O representante da empresa inabilitada, através de documento formal entregue a CPL na própria sessão, abriu mão do direito de recurso. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou tal resultado na própria sessão, indagando aos demais presentes se pretendiam apresentar recurso a tal decisão, para o que não houve nenhuma manifestação, sendo que declinaram do direito de interposição de recursos. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **MTF – Construções e Montagens Ltda.**: R\$ 660.925,73 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos); **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.**: R\$ 582.423,58 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); **Politec - Saneamento e Obras Ltda.**: R\$ 576.997,16 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos); **Potens**

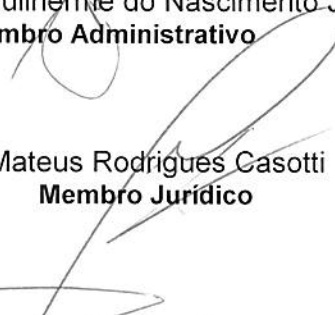
Engenharia Construções e Serviços Ltda.: R\$ 560.313,62 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos); **Telt Engenharia Ltda.:** R\$ 639.791,77 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos); **Villa Construtora Ltda.:** R\$ 628.083,82 (seiscentos e vinte e oito mil, oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) e **Wid Construções Ltda.:** R\$ 609.267,30 (seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). A CPL encerrou os trabalhos, informando que o resultado final da presente licitação será divulgado na forma da Lei. Quanto ao envelope "B" da empresa inabilitada, será devolvido pelos Correios, via AR. . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas e 20 min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL

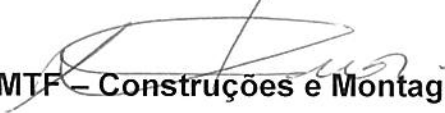

Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico

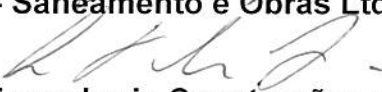

Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Cláudia Contarato
Membro Técnico Suplente


MTF - Construções e Montagens Ltda.

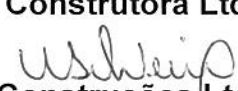

Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.


Politec - Saneamento e Obras Ltda.


Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.


Telt Engenharia Ltda.


Villa Construtora Ltda.


Wid Construções Ltda.